



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.021, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

PUBLICADO
27/08/2015
Departamento Legislativo

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DE MATERIAIS – CPRLM, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO A LEI N.º 8.666/93, ART. 15 § 8º.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Recebimento e Liquidação de Materiais – CPRLM, adquiridos pela Câmara Municipal de Aracruz, composta pelos servidores:

NOME	FUNÇÃO
Tatiana Nunes Cordeiro	Presidente
Flavia Barbosa da Conceição Oliveira	Membro
Caroline Simões Blanck Rosalem	Membro
Marcos Vinicius Sfalsin Zamperline	Membro

Art. 2º Cabe a Comissão Permanente de Recebimento e Liquidação de Materiais – CPRLM, acompanhada dos devidos processos administrativos, em reunião com local e hora previamente marcados, atestar o recebimento definitivo dos materiais, em cumprimento ao Parágrafo 1º, Art. 63 da Lei 4.320/1964.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 20 de agosto de 2015.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara